



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

**“Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Marliéria – MG, para o Exercício Financeiro de 2024”.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, após aprovação pelo Plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - O Detalhamento da Despesa da Unidade Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2024, é estimado em **R\$ 2.038.000,00 (Dois milhões e trinta e oito mil reais)**, conforme anexos.

**Art. 2.º** - A Receita da Câmara Municipal, será composta, exclusivamente, dos repasses duodecimais a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Marliéria nos termos do Art. 29-A da CF/88:

RECEITAS POR FONTES	
<b>1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
<b>1.1.3.0.5.0.0.0.0 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER</b>	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – Transferências Financeiras a Receber	2.038.000,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>2.038.000,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa da Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2023, fixada, segundo a discriminação do Detalhamento do Programa de Trabalho, parte integrante da presente Resolução, será classificada através dos seguintes títulos:

A - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
<b>0001 – LEGISLATIVA</b>	<b>2.038.000,00</b>
Total das Despesas Correntes	1.778.000,00
Total das Despesas de Capital	260.000,00

**Art. 4.º** - Aplica-se, no que couber, à execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Câmara de Vereadores de Marliéria, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, e ainda, os dispositivos da Emenda Constitucional 58/2009.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria – MG, 31 de agosto de 2023.

  
**Roberto Borges de Castro**  
Presidente da Câmara

  
**Laerte Cordeiro Paranhos**  
Vice – Presidente

  
**Ramon Moraes Ferreira**  
Secretário